SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1735

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 275/16 DE 04 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO de Imóvel municipal para fins de construção de Biblioteca e Sala de Informática da Escola Estadual Jesuína Regis e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Anamã, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com termo de doação próprio da municipalidade, mediante prévia autorização Legislativa, exarada na Lei Municipal nº 001/90, nos termos do artigo 13 de 04 de abril de 1990, em favor da Escola Estadual Jesuína Régis, inscrito no CNPJ nº 01.642.566/0001-80, situada na Estrada Anamã-Cuia, nº 152 – Centro desta cidade; 01(um) imóvel municipal, de forma a **viabilizar a construção de uma Biblioteca e uma sala de informática de patrimônio da referida escola**, o referido imóvel, encontra-se em condições precárias, com edificação em madeira, prédio publico do patrimônio do município de Anamã, (antiga delegacia de policia militar), com terreno urbano em zona residencial, localizado na rua Iracema Moisés das Chagas, s/n – Centro da cidade, com dimensões e características especificadas: O terreno possui no lado LESTE – frente da edificação 6,00 metros – limitando-se com a rua Iracema Moises das Chagas, no lado OESTE - fundos com 6,00 metros – limitando-se com a Escola Estadual Jesuína Régis, no lado NORTE – lateral esquerda com 12,90 metros – limitando-se com a residência do sr. Aiub da Silva Pinheiro e Escola Estadual Jesuína Régis, e no lado SUL – lateral direita com 12,90 metros – limitando-se com a residência do sr. José David Meireles Flores. Perfazendo um total de 77,40m² (Setenta e Sete e Quarenta Metros Quadrados).

Art. 2º - Deverá constar no Livro de Registros da Prefeitura de Anamã, que o mesmo se destina a construção de Uma Biblioteca e Sala de Informática da Escola Estadual Jesuína Regis, que irá trazer grandes benefícios aos alunos do município de Anamã.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM ANAMÃ, em 04 de Julho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Secretário Municipal de Administração

O Presente Decreto foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal de Anamã em acordo com o Art. 65 da LOAN. ***Em 04 de julho de 2016*** *e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/2011).* ***Em 22 de novembro de 2016****.*

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:CC04F18D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Cria a Unidade Básica de Saúde do Km 30 no município de Apuí (AM) e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Unidade Básica de Saúde do Km 30, situada na Vicinal Estrada Nova AM-174, sentido Novo Aripuanã, município de Apuí (AM).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:00E5923A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 027, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Cria a Unidade Básica de Saúde Três Estados no município de Apuí (AM) e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Unidade Básica de Saúde Três Estados, situada na Comunidade Rio do Couro, Vicinal Três Estados neste município de Apuí (AM).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:9FE9797E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 769/2016, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a servidora **INÊS THOMAS DALL'AGNOL**, concursada na função de **PROFESSOR II,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de novembro de 2016 a 29 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM,

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:9945E9A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2013-TC

ESPÉCIE: Termo de Distrato de Contrato
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016
INSTRUMENTO ORIGINAL: Termo de Contrato Nº 014/2013-TC
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO J.G LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de Obras e Serviços de Construção da UBS Boas Novas Tilheiro – Janauacá – Zona Rural – Careiro/AM
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima: Da Rescisão, Sansão e Recurso, do termo de Contrato Nº 014/2013-TC e o artigo 78 da Lei 8.666/93.

Careiro/AM, 07 de novembro de 2016

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:6C6009D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 627/2016

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de porta giratória com detector de metais, nos estabelecimentos bancários e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1°. Todos os estabelecimentos bancários no município de Careiro, deverão instalar em suas entradas de acesso aos usuários, portas giratórias com detector de metais.
Parágrafo Único – Para garantir o acesso da pessoa portadora de deficiência, obesos, gestantes, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, ficam as instituições financeiras obrigadas a manter uma porta auxiliar junto às portas de segurança.

Art. 2°. Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento desta Lei.
Parágrafo Único – Esta Lei não se aplica aos bancos instalados em empresas privadas e órgãos públicos.

Art. 3º. O não cumprimento desta Lei implicará em multa diária de 100 UFMs.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 5º. Fica proibido o uso de aparelho de telefonia móvel (celular) dentro das agências bancárias.

Art. 6º. As Agências Bancárias ficam obrigadas a instalar DIVISÓRIAS nos caixas eletrônicos, para manter o sigilo bancários e

os valores dos clientes no ato do saque, bem como dentro do caixa nas Agências.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 18 de Novembro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JACKSON CHAGAS SALDANHA
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 205, de 01/04/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:66A3CFDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 628/2016

LEI MUNICIPAL Nº 628 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

"Cria a Semana Municipal do Trânsito e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1°. Fica Criado a **SEMANA MUNICIPAL DO TRÂNSITO** no Município de Careiro, com a finalidade de melhorar o conhecimento dos condutores e futuros condutores de veículos, no que diz respeito a normas do trânsito brasileira.

Parágrafo Único – Fica determinada a 4º semana do mês de setembro, como a Semana Municipal do Trânsito, outrossim, determinar a Secretaria Municipal de Cultura adote os atos necessários para o cumprimento desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e divulgação no Município em outras localidades intermunicipais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 18 de Novembro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JACKSON CHAGAS SALDANHA
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 205, de 01/04/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:14797279

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
LEI 05/2016/C.M.E

Regulamenta o subsídio dos membros do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 29, VI, alínea "b", da Constituição Federal.

DISPÕE SOBRE SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ ESTADO DO AMAZONAS PARA LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal em Sessão Ordinária no dia 30 de Agosto de 2016 Aprovou em Plenário e Eu Presidente da Câmara de Acordo com a Lei Orgânica Artigo 60 Sanciono esta Lei.

Art. 1º O subsídio de Vereador da Câmara Municipal de EIRUNEPÉ a partir da legislatura subsequente 2017/2020 será sempre fixado no valor de 30% (trinta por cento) do subsídio de Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, nos termos do art. 29, VI, alínea "b", da Constituição Federal.
§ 1º Em razão do estabelecido no *caput* deste artigo, o valor fixado para o subsídio de cada Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé da próxima legislatura 2017/2020 corresponde a partir de 1° de Janeiro de 2017 ao Valor de R$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais) de acordo com o Projeto de Lei 298/2014 da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e da Lei promulgada 236/2014 de 22/12/2014, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas que fixou o Subsidio do Deputado Estadual em R$ 25.322,25 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)
§ 2º O total da despesa com o subsídio dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município, nos termos do art. 29, VII, da Constituição Federal.
§ 3º Sobre o subsídio incidirão o desconto previdenciário calculado sobre o teto estabelecido pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, e o desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte.
§ 4º Caso qualquer dos percentuais previstos no parágrafo anterior vier a ser alterado, o desconto previsto será automaticamente aplicado

Art. 2º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.
§ 1º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando for justificada a ausência.
§ 2º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão Ordinária.
Art. 3º Na convocação de Sessão Extraordinárias da Câmara ou nos recessos legislativos regimentalmente previstos é vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação, Resolução 05/2008 Artigo 10° TCE-AM
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento Vigente do Município, suplementada se necessário for.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário a esta Lei.

Câmara Municipal de Eirunepé, 21 de Novembro de 2016.

RAIMUNDO AUGUSTO REBOUÇAS PINHEIRO
Vereador – PROS
Presidente

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:EF392594

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 527/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de setembro de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR BENEDITO DO ESPIRITO SANTO DA FONSECA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 368/16/SEMINF, de 02 de setembro de 2016:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Gabinete, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **BENEDITO DO ESPIRITO SANTO DA FONSECA SOARES**, **MAT**: 2486, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C02F7789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652/2016 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 14 de novembro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o Ofício nº 471/2016-GAB.PREF, de 14 de novembro de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** - prefeito do município de Humaitá, matricula 3784, autorização de Viagem e 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 14.11.2016 a 17.11.2016, o onde cumprirá compromisso institucional junto ao governo do estado do Amazonas.

Art. 2º - Determine-se à Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 18.11.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C4C30A18

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 127/2016

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2016, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo, amparado pelo o que dispõe o inciso II do art. 57, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93), tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo Contratual, conforme Justificativa contida no Ofício nº 0987/2016-SEMED, datado de 15 de agosto de 2016, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Despacho Autorizativo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

3. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Humaitá-AM.

4. CONTRATADA: MARIVALDO DE CASTRO CORRÊA.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/10/2016 a 31/12/2016.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no inciso II do art. 57, todos da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:87D6F01F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4603/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública do Município de Humaitá-AM, formalizado pelo Processo Administrativo acima em destaque.

2. OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de valor do Termo Contratual, em razão dos acréscimos de serviços e insumos necessários à segurança e qualidade do bom atendimento do objeto do contrato de execução de serviços de manutenção da iluminação pública do Município de Humaitá-AM.

3. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Humaitá-AM.

4. CONTRATADA: A & R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME.

5. VALOR: O valor acrescido no Contrato pactuado entre as partes, em razão deste Aditivo, é de R$ 75.466,59 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 23,55% (vinte e três inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) do valor do contrato**.**

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no § 1º do art. 65, todos da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C223BB97

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1523/16

Requerimento: Denis Charles de Araújo Maciel

Origem: SETOR DE TERRAS

Assunto: REQUERIMENTO DE TITULO DEFINITIVO

DESPACHO

Analisando tudo o que consta nos autos, verifico que a parte interessada não obteve êxito em juntar a CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO.
A documentação acostada aos autos é suficiente para dar base ao pedido do(a) requerente, razão pela qual autorizo a emissão do Título Definitivo na forma como se encontra o processo.
Não pode o jurisdicionado ficar prejudicado pela recusa do Cartório competente em emitir a referida Certidão.
Feito o levantamento interno, não foi localizado nenhum documento anteriormente emitido na área.
Por cautela, faz-se prudente publicar o resumo do pedido do(a) Requerente, fazendo constar: a) Número do Processo; b) Nome completo do(a) Requerente; c) Endereço no Imóvel; d) Área total do imóvel.

Cumpra-se.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:168D02EE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1523/16

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMFAP

Assunto: Requerimento de Título Definitivo

Requerente: **DENIS CHARLES DE ARAUJO MACIEL**

EDITAL

Faço saber a todos quantos possam interessar que o(a) Sr.(a) **Denis Charles de Araújo Maciel,** protocolou em 11/03/2016 requerimento de regularização de uma área de terras com as seguintes características:
Pela frente com a Rua das Maravilhas, medindo 10,00 (dez metros) lineares; lado direito com a Sra. Geemida Luiz Carvalho (Residência de nº 971), medindo 30,00 (trinta metros) lineares; lado esquerdo com a Rua das Orquídeas, medindo 30,00 (trinta metros) lineares; fundos com Denis Charles de Araújo Maciel, medindo 10,00 (dez metros) lineares. O lote em pauta encontra-se no Bairro São Francisco e possui uma perímetro de oitenta metros lineares e uma área total de trezentos metros quadrados.
A presente divulgação serve para que quaisquer interessado possam procurar o Setor de Terras para esclarecimento, e/ou oposição ao pedido, no prazo de 05 (cinco) dias após o qual será deferido pelo Setor de Terras, e homologado pelo Prefeito.

Humaitá/AM., 26 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:79DA5499

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1030/16

Requerimento: Dinesio Alves de Carvalho

Origem: SETOR DE TERRAS

Assunto: REQUERIMENTO DE TITULO DEFINITIVO

DESPACHO

Analisando tudo o que consta nos autos, verifico que a parte interessada não obteve êxito em juntar a CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO.
A documentação acostada aos autos é suficiente para dar base ao pedido do(a) requerente, razão pela qual autorizo a emissão do Título Definitivo na forma como se encontra o processo.
Não pode o jurisdicionado ficar prejudicado pela recusa do Cartório competente em emitir a referida Certidão.
Feito o levantamento interno, não foi localizado nenhum documento anteriormente emitido na área.
Por cautela, faz-se prudente publicar o resumo do pedido do(a) Requerente, fazendo constar: a) Número do Processo; b) Nome completo do(a) Requerente; c) Endereço no Imóvel; d) Área total do imóvel.

Cumpra-se.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0F01A6EB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1030/16

Processo Administrativo: nº 1030/16

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMFAP

Assunto: Requerimento de Título Definitivo

Requerente: **DINESIO ALVES DE CARVALHO**

EDITAL

Faço saber a todos quantos possam interessar que o(a) Sr.(a) **Dinesio Alves de Carvalho,** protocolou em 12/02/2016 requerimento de regularização de uma área de terras com as seguintes características:
Pela frente com a Rua Gaúcha, medindo 11,00 (onze metros) lineares; lado direito com Amilton Gomes Castro, medindo 35,00 (trinta e cinco metros) lineares; lado esquerdo com Martes Souza Barreto, medindo 35,00 (trinta e cinco metros) lineares; fundos com o Igapó, medindo 7,80 (sete metros e oitenta centímetros) lineares. O lote em pauta encontra-se no Bairro São Francisco e possui uma perímetro de oitenta e nove metros e cinquenta centímetros lineares e uma área total de trezentos e quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados.
A presente divulgação serve para que quaisquer interessado possam procurar o Setor de Terras para esclarecimento, e/ou oposição ao pedido, no prazo de 05 (cinco) dias após o qual será deferido pelo Setor de Terras, e homologado pelo Prefeito.

Humaitá/AM., 26 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:32C171D2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4404/16

Requerimento: Ediclei dos Santos Oliveira

Origem: SETOR DE TERRAS

Assunto: REQUERIMENTO DE TITULO DEFINITIVO

DESPACHO

Analisando tudo o que consta nos autos, verifico que a parte interessada não obteve êxito em juntar a CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO.
A documentação acostada aos autos é suficiente para dar base ao pedido do(a) requerente, razão pela qual autorizo a emissão do Título Definitivo na forma como se encontra o processo.
Não pode o jurisdicionado ficar prejudicado pela recusa do Cartório competente em emitir a referida Certidão.
Feito o levantamento interno, não foi localizado nenhum documento anteriormente emitido na área.
Por cautela, faz-se prudente publicar o resumo do pedido do(a) Requerente, fazendo constar: a) Número do Processo; b) Nome completo do(a) Requerente; c) Endereço no Imóvel; d) Área total do imóvel.

Cumpra-se.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C8D36249

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4404/16

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMFAP

Assunto: Requerimento de Título Definitivo

Requerente: **EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA**

EDITAL

Faço saber a todos quantos possam interessar que o(a) Sr.(a) **Ediclei dos Santos Oliveira,** protocolou em 11/04/2016 requerimento de regularização de uma área de terras com as seguintes características:
Pela frente com a Rua das Camélias, medindo 17,30 (dezessete metros e trinta centímetros) lineares; lado direito com Edinei Paiva de Oliveira, medindo 9,00 (nove metros) lineares; lado esquerdo com a Sra. Ozita Santos, medindo 9,00 (nove metros) lineares; fundos com o Sr. Raimundo Santos Coutinho, medindo 17,30 (dezessete metros e trinta centímetros) lineares. O lote em pauta encontra-se no Bairro São Francisco e possui uma perímetro de cinquenta e dois metros e sessenta centímetros lineares e uma área total de cento e cinquenta e cinco metros e setenta centímetros quadrados.
A presente divulgação serve para que quaisquer interessado possam procurar o Setor de Terras para esclarecimento, e/ou oposição ao pedido, no prazo de 05 (cinco) dias após o qual será deferido pelo Setor de Terras, e homologado pelo Prefeito.

Humaitá/AM., 26 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D4675082

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 935/16

Requerimento: Gerson Gerhardt

Origem: SETOR DE TERRAS

Assunto: REQUERIMENTO DE TITULO DEFINITIVO

DESPACHO

Analisando tudo o que consta nos autos, verifico que a parte interessada não obteve êxito em juntar a CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO.
A documentação acostada aos autos é suficiente para dar base ao pedido do(a) requerente, razão pela qual autorizo a emissão do Título Definitivo na forma como se encontra o processo.
Não pode o jurisdicionado ficar prejudicado pela recusa do Cartório competente em emitir a referida Certidão.
Feito o levantamento interno, não foi localizado nenhum documento anteriormente emitido na área.
Por cautela, faz-se prudente publicar o resumo do pedido do(a) Requerente, fazendo constar: a) Número do Processo; b) Nome completo do(a) Requerente; c) Endereço no Imóvel; d) Área total do imóvel.

Cumpra-se.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:46DF6B7F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 935/16

Origem: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMFAP**

Assunto: **Requerimento de Título Definitivo**

Requerente: **GERSON GERHARDT**

EDITAL

Faço saber a todos quantos possam interessar que o(a) Sr.(a) **Gerson Gerhardt** protocolou em 04/02/2016 requerimento de regularização de uma área de terras com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E1, de coordenadas N 9.169.968,32m e E 491.128,67m; deste segue confrontando com a propriedade de **Rudi Gerhardt**, com azimute 112º 31’ 20” e distância de 1.963,10m até o vértice F2, de coordenadas N 9.169.216,37m e E

492.942,05m; deste, segue confrontando com a propriedade de **Chácaras**, com azimute 250° 31' 02" e distância de 495,93m até o vértice F3, de coordenadas N 9.169.050,97m e E 492.474,51m; deste, segue confrontando com a propriedade de **Jeferson Fernando Gerhardt**, com azimute 301º 28' 47" e distância de 1.615,61m; até o vértice F4, de coordenadas N 9.169.894,63m e E 491.096,68m; deste, segue confrontando com a propriedade do **Exército Brasileiro**, com azimute 23º 28''09" e distância de 80,33m até o vértice F1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63º WGr., tendo com Sistema Geodésico de referência o SIRGAS2000, época 2000, 4. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
A presente divulgação serve para que quaisquer interessado possam procurar o Setor de Terras para esclarecimento, e/ou oposição ao pedido, no prazo de 05 (cinco) dias após o qual será deferido pelo Setor de Terras, e homologado pelo Prefeito.

Humaitá/AM., 09 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C6A8A2DE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6707/16

Requerimento: ILZA BARROZO LEITE DE ALMEIDA

Origem: SETOR DE TERRAS

Assunto: REQUERIMENTO DE TITULO DEFINITIVO

DESPACHO

Analisando tudo o que consta nos autos, verifico que a parte interessada não obteve êxito em juntar a CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO.
A documentação acostada aos autos é suficiente para dar base ao pedido do(a) requerente, razão pela qual autorizo a emissão do Título Definitivo na forma como se encontra o processo.
Não pode o jurisdicionado ficar prejudicado pela recusa do Cartório competente em emitir a referida Certidão.
Feito o levantamento interno, não foi localizado nenhum documento anteriormente emitido na área.
Por cautela, faz-se prudente publicar o resumo do pedido do(a) Requerente, fazendo constar: a) Número do Processo; b) Nome completo do(a) Requerente; c) Endereço no Imóvel; d) Área total do imóvel.

Cumpra-se.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F605D893

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6707/16

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMFAP

Assunto: Requerimento de Título Definitivo

Requerente: **ILZA BARROZO LEITE DE ALMEIDA**

EDITAL

Faço saber a todos quantos possam interessar que o(a) Sr.(a) **Ilza Barrozo Leite de Almeida,** protocolou em 08/11/2016 requerimento de regularização de uma área de terras com as seguintes características:
Pela frente com a Rua das Flores, medindo 10,00 (dez metros) lineares; lado direito com o Sr. Luiz Hib Chaves de Sá, medindo 37,00 (trinta e sete metros) lineares; lado esquerdo com a Sra. Maria Gonçalves, medindo 37,00 (trinta e sete metros) lineares; fundos com a Rua Travessa do Lobo, medindo 10,00 (dez metros) lineares. O lote em pauta encontra-se no Bairro São José e possui uma perímetro de noventa e quatro metros lineares e uma área total de trezentos e setenta metros quadrados.
A presente divulgação serve para que quaisquer interessado possam procurar o Setor de Terras para esclarecimento, e/ou oposição ao pedido, no prazo de 05 (cinco) dias após o qual será deferido pelo Setor de Terras, e homologado pelo Prefeito.

Humaitá/AM., 17 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4D3E2FB6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4210/16

Requerimento: Ivanilda Carvalho de Oliveira

Origem: SETOR DE TERRAS

Assunto: REQUERIMENTO DE TITULO DEFINITIVO

DESPACHO

• Analisando tudo o que consta nos autos, verifico que a parte interessada não obteve êxito em juntar a CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO.
• A documentação acostada aos autos é suficiente para dar base ao pedido do(a) requerente, razão pela qual autorizo a emissão do Título Definitivo na forma como se encontra o processo.
• Não pode o jurisdicionado ficar prejudicado pela recusa do Cartório competente em emitir a referida Certidão.
• Feito o levantamento interno, não foi localizado nenhum documento anteriormente emitido na área.
• Por cautela, faz-se prudente publicar o resumo do pedido do(a) Requerente, fazendo constar: a) Número do Processo; b) Nome completo do(a) Requerente; c) Endereço no Imóvel; d) Área total do imóvel.

• Cumpra-se.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9060EDFA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4210/16

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMFAP

Assunto: Requerimento de Título Definitivo

Requerente: **IVANILDA CARVALHO DE OLIVEIRA**

EDITAL

Faço saber a todos quantos possam interessar que o(a) Sr.(a) **Ivanilda Carvalho de Oliveira,** protocolou em 27/06/2016 requerimento de regularização de uma área de terras com as seguintes características:
Pela frente com a Rua Amazonas, medindo 11,00 (onze metros) lineares; lado direito com Raimundo Carvalho de Oliveira, medindo 28,00 (vinte e oito metros) lineares; lado esquerdo com a Margem do Rio Beem, medindo 28,00 (vinte e oito metros)

lineares; fundos com o Agelino, medindo 11,00 (onze metros) lineares. O lote em pauta encontra-se no Bairro Nossa Senhora do Carmo e possui uma perímetro de setenta e oito metros lineares e uma área total de trezentos e oito metros quadrados.
A presente divulgação serve para que quaisquer interessado possam procurar o Setor de Terras para esclarecimento, e/ou oposição ao pedido, no prazo de 05 (cinco) dias após o qual será deferido pelo Setor de Terras, e homologado pelo Prefeito.

Humaitá/AM., 26 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:904AF1F2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 936/16

Requerimento: Jefferson Fernando Gerhardt

Origem: SETOR DE TERRAS

Assunto: REQUERIMENTO DE TITULO DEFINITIVO

DESPACHO

• Analisando tudo o que consta nos autos, verifico que a parte interessada não obteve êxito em juntar a CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO.
• A documentação acostada aos autos é suficiente para dar base ao pedido do(a) requerente, razão pela qual autorizo a emissão do Título Definitivo na forma como se encontra o processo.
• Não pode o jurisdicionado ficar prejudicado pela recusa do Cartório competente em emitir a referida Certidão.
• Feito o levantamento interno, não foi localizado nenhum documento anteriormente emitido na área.
• Por cautela, faz-se prudente publicar o resumo do pedido do(a) Requerente, fazendo constar: a) Número do Processo; b) Nome completo do(a) Requerente; c) Endereço no Imóvel; d) Área total do imóvel.

• Cumpra-se.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:456319B5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 936/16

Origem: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMFAP**

Assunto: **Requerimento de Título Definitivo**

Requerente: **JEFFERSON FERNANDO GERHARDT**

EDITAL

Faço saber a todos quantos possam interessar que o(a) Sr.(a) **Jefferson Fernando Gerhardt** protocolou em 04/02/2016 requerimento de regularização de uma área de terras com as seguintes características:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E1, de coordenadas N 9.169.894,63m e E 491.096,68m; deste segue confrontando com a propriedade de **Gerson Gerhardt**, com azimute 121º 28' 47" e distância de 1.615,61m até o vértice E2, de coordenadas N 9.169.050,97m e E 492.474,51m; deste segue confrontando com a propriedade de **Chácaras**, com azimute 250° 30' 58" e distância de 209,81m até o vértice E3, de coordenadas N 9.168.980,98m e E 492.276,71m; deste, segue confrontando com a propriedade de **Jeferson Fernando Gerhardt**, com azimute 305º 10' 57" e distância de 1.477,04m; até o vértice E4, de coordenadas N 9.169.832,03m e E 491.069,50m; deste, segue confrontando com a propriedade do **Exército Brasileiro**, com azimute 23º 28''09" e distância de 68,25m até o vértice E1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63º WGr., tendo com Sistema Geodésico de referência o SIRGAS2000, época 2000, 4. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
A presente divulgação serve para que quaisquer interessado possam procurar o Setor de Terras para esclarecimento, e/ou oposição ao pedido, no prazo de 05 (cinco) dias após o qual será deferido pelo Setor de Terras, e homologado pelo Prefeito.

Humaitá/AM., 09 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:267328B4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6164/16

Requerimento: José Junior Gomes de Almeida

Origem: SETOR DE TERRAS

Assunto: REQUERIMENTO DE TITULO DEFINITIVO

DESPACHO

• Analisando tudo o que consta nos autos, verifico que a parte interessada não obteve êxito em juntar a CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO.
• A documentação acostada aos autos é suficiente para dar base ao pedido do(a) requerente, razão pela qual autorizo a emissão do Título Definitivo na forma como se encontra o processo.
• Não pode o jurisdicionado ficar prejudicado pela recusa do Cartório competente em emitir a referida Certidão.
• Feito o levantamento interno, não foi localizado nenhum documento anteriormente emitido na área.
• Por cautela, faz-se prudente publicar o resumo do pedido do(a) Requerente, fazendo constar: a) Número do Processo; b) Nome completo do(a) Requerente; c) Endereço no Imóvel; d) Área total do imóvel.

• Cumpra-se.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0D4E3443

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6164/16

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMFAP

Assunto: Requerimento de Título Definitivo

Requerente: **JOSÉ JUNIOR GOMES DE ALMEIDA**

EDITAL

Faço saber a todos quantos possam interessar que o(a) Sr.(a) **José Junior Gomes de Almeida,** protocolou em 13/10/2016 requerimento de regularização de uma área de terras com as seguintes características:
Pela frente com a Rua Gaúcha, medindo 8,30 (oito metros e trinta centímetros) lineares; lado direito com o Sr. Manoel, medindo 35,00 (trinta e cinco metros) lineares; lado esquerdo com o Sra.

Otilha, medindo 35,00 (trinta e cinco metros) lineares; fundos com Terras do Patrimônio, medindo 8,00 (oito metros) lineares. O lote em pauta encontra-se no Bairro São Francisco e possui uma perímetro de oitenta e seis metros e trinta centímetros lineares e uma área total de trezentos e um metros cinquenta e cinco centímetros quadrados.
A presente divulgação serve para que quaisquer interessado possam procurar o Setor de Terras para esclarecimento, e/ou oposição ao pedido, no prazo de 05 (cinco) dias após o qual será deferido pelo Setor de Terras, e homologado pelo Prefeito.

Humaitá/AM., 17 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AC596DE0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2937/16

Requerimento: Maria Linda Barba Chaves

Origem: SETOR DE TERRAS

Assunto: REQUERIMENTO DE TITULO DEFINITIVO

DESPACHO

• Analisando tudo o que consta nos autos, verifico que a parte interessada não obteve êxito em juntar a CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO.
• A documentação acostada aos autos é suficiente para dar base ao pedido do(a) requerente, razão pela qual autorizo a emissão do Título Definitivo na forma como se encontra o processo.
• Não pode o jurisdicionado ficar prejudicado pela recusa do Cartório competente em emitir a referida Certidão.
• Feito o levantamento interno, não foi localizado nenhum documento anteriormente emitido na área.
• Por cautela, faz-se prudente publicar o resumo do pedido do(a) Requerente, fazendo constar: a) Número do Processo; b) Nome completo do(a) Requerente; c) Endereço no Imóvel; d) Área total do imóvel.

• Cumpra-se.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7E85AD3D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2937/16

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMFAP

Assunto: Requerimento de Título Definitivo

Requerente: **MARIA LINDA BARBA CHAVES**

EDITAL

Faço saber a todos quantos possam interessar que o(a) Sr.(a) **Maria Linda Barba Chaves,** protocolou em 02/05/2016 requerimento de regularização de uma área de terras com as seguintes características:
Pela frente com o muro da Caixa Econômica Federal, medindo 13,00 (treze metros) lineares; lado direito com terras do Patrimônio, medindo 19,00 (dezenove metros) lineares; lado esquerdo com o Sr. Manoel Domingos, medindo 19,00 (dezenove metros) lineares; fundos com o requerente, medindo 13,00 (treze metros) lineares. O lote em pauta encontra-se no Bairro São José e possui uma perímetro de sessenta e quatro metros lineares e uma área total de duzentos e quarenta e sete metros quadrados.
A presente divulgação serve para que quaisquer interessado possam procurar o Setor de Terras para esclarecimento, e/ou oposição ao pedido, no prazo de 05 (cinco) dias após o qual será deferido pelo Setor de Terras, e homologado pelo Prefeito.

Humaitá/AM., 17 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7E974150

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

CONSIDERANDO o teor da justificativa da *inexigibilidade* de licitação referente ao **processo nº. 038/2016**, *Inexigibilidade* Licitação nº **05/2016**, da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta *inexigibilidade* de licitação, com base no Art. 13, Inciso II, e *caput* Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 em favor de: **TAINÃ MAGALHAES DE OLIVEIRA BERTOLLO**, CPF nº 788.266.592-49, com valor de R$ 5.823,17 (Cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 22 de Novembro de 2016.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente Interino do HUMAITAPREV
Decreto Nº 087/2016-Gab.Pref.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:ED10FC2D

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

PROCESSO nº: 10/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEDICA PERITA, P/ ATUAR C/ PERITA OFICIAL EM JUNTA MEDICA OFICIAL, OU C/ PERITA OFICIAL SINGULAR, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 032/2015-GAB.PREF, DE 25/03/2015, E PORTARIA Nº 002/2015-HUMAITAPREV, DE 26/03/2015. PARA PERICIAR 16 (DEZESSEIS) SERVIDORES NO MES 11/2016.
Credor: TAINÃ MAGALHÃES DE OLIVEIRA BERTOLLO, CPF n° 788.266.592-49
Fundamento Legal: Art. 13, Inciso II, e *caput* do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Data: 22/11/2016
Valor da *Inexigibilidade* de Licitação nº 05 = R$ 5.823,17 (Cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:86CEDAAF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 791/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 18/11/2016. Edição 173210/11/2016, que trata NOMEAÇÃO da Sra. **RITA DE KASSIA CASTRO ROCHA**, em virtude da **Ação Ordinária de Obrigação** de acordo com o processo **0000775-42.2016.804.4601** e classificação em Concurso Público no **Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 023/2016**, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SETOR 07 –** lotada na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba). **Código Identificador:** 134F33F6

ONDE LÊ: Art. 3º – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE: Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

ONDE LÊ: a partir do dia 09/11/2016
LEIA-SE: a partir do dia 10/11/2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 791/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 10 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:97527841

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 793/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 18/11/2016. Edição 173210/11/2016, que trata NOMEAÇÃO da Sra. **NOMEAR** a Sra. **VANUZA MENEZES LOPES,** em virtude da **Ação Ordinária de Obrigação** de acordo com o processo **0000775-42.2016.804.4601** e classificação em Concurso Público no **Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 023/2016**, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SETOR 07 –** lotada na **UBS MARIA VENUZARIA – LAGO DO LIMÃO,** para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba).**Código Identificador:** 40037DF6
ONDE LÊ: Art. 3º – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE: Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

ONDE LÊ: a partir do dia 09/11/2016
LEIA-SE: a partir do dia 10/11/2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 793/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 10 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:C91CA4C5

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 792/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 18/11/2016. Edição 173210/11/2016, que trata NOMEAÇÃO da Sra. **NOMEAR** a Sra. **DEYSIANE CASTELO DE LIMA,** em virtude da **Ação Ordinária de Obrigação** de acordo com o processo **0000775-42.2016.804.4601** e classificação em Concurso Público no **Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 023/2016**, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SETOR 07 –** lotada na **UBS DELPHINA AZIZ,** para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba).. **Código Identificador:** 9524C884

ONDE LÊ: Art. 3º – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE: Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

ONDE LÊ: a partir do dia 09/11/2016
LEIA-SE: a partir do dia 10/11/2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 792/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 10 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AA0C4087

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 794/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 18/11/2016. Edição 173210/11/2016, que trata NOMEAÇÃO da Sra. **NOMEAR** o Sr. **JULIERISON DOS SANTOS COELHO ,** em virtude da **Ação Ordinária de Obrigação** de acordo com o processo **0000775-42.2016.804.4601** e classificação em Concurso Público no **Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 023/2016**, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - SETOR 01 –** lotada na **UBS MARIA VENUZARIA – LAGO DO LIMÃO,** para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba). **Código Identificador:** 09EB4063

ONDE LÊ: Art. 3º – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE: Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

ONDE LÊ: a partir do dia 09/11/2016
LEIA-SE: a partir do dia 10/11/2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 794/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 10 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6EC66953

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 795/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 18/11/2016. Edição 173210/11/2016, que trata NOMEAÇÃO da Sra. **NOMEAR** o Sr JOSÉ RODRIGUES DE AGUIAR NETO, em virtude da Ação Ordinária de Obrigação de acordo com o processo 0000775-42.2016.804.4601 e classificação em Concurso Público no Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 023/2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - SETOR 07 – lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba). **Código Identificador:** C1A8D303

ONDE LÊ: Art. 3º – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE: Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

ONDE LÊ: a partir do dia 09/11/2016
LEIA-SE: a partir do dia 10/11/2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 795/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 10 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:C731BEF6

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 796/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 18/11/2016. Edição 173210/11/2016, que trata NOMEAÇÃO da Sra. **NOMEAR** o Sr AGENOR GONÇALVES ALVES, em virtude da Ação Ordinária de Obrigação de acordo com o processo 0000775-42.2016.804.4601 e classificação em Concurso Público no Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 023/2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - SETOR 07 – lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba). **Código Identificador:** A2BD039F

ONDE LÊ: Art. 3º – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE: Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

ONDE LÊ: a partir do dia 10/11/2016
LEIA-SE: a partir do dia 11/11/2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 796/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:752E7A9E

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 797/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 18/11/2016. Edição 173210/11/2016, que trata NOMEAÇÃO da Sra. JOSEMARA BENIGNO GONÇALVES, em virtude da Ação Ordinária de Obrigação de acordo com o processo 0000775-42.2016.804.4601 e classificação em Concurso Público no Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 023/2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - SETOR 07 – lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba). **Código Identificador:** D51763B2

ONDE LÊ: Art. 3º – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE: Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

ONDE LÊ: a partir do dia 11/11/2016
LEIA-SE: a partir do dia 16/11/2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 797/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 10 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:554B5D5F

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 781/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 07/11/2016, Edição, que trata da DESIGNAÇÃO do Sr. LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA, na função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, lotado na CASA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 03/11/2016. Código **Identificador: 8A0CE88C**

ONDE LÊ: PORTARIA Nº 781/2016-GAB/PMI

LEIA-SE: PORTARIA Nº 798/2016-GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 16 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:83AA9173

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA-CONTRATO Nº 003/2016
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA - INPREVI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS E CONCESSÕES PREVIDENCIÁRIAS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS – SICAP WEB.
CONTRATADO: ***INFOPREV – CONSULTORIA E SISEMAS PREVIDENCIÁRIOS***, titularidade de COPPINI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Porto Alegre, 331, sala 01, Centro, Santa Helena – PR, **CEP:** 85.892-000, **FONE:** (45) 3268-1050, inscrito no **CNPJ** nº 08.729.009/0001-40.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura entre as partes.

PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente
Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:A12EEDC1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA-CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA - INPREVI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS E CONCESSÕES PREVIDENCIÁRIAS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS – SICAP WEB.

DESPACHO: Nos termos do caput do art. 23 o inciso II do art.24, da Lei Federal nº 8.666/1993 resolvo:

I – RATIFICAR AS JUSTIFICATIVAS E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, à presente contratação.

II – ADJUDICAR DIRETAMENTE o objeto da dispensabilidade de licitação à empresa ***INFOPREV – CONSULTORIA E SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS,*** titularidade de COPPINI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Porto Alegre, 331, Sala 01, Centro, Santa Helena – PR, CEP: 85892-000 FONE: (45) 3268-1050 inscrita no CNPJ nº 08.729.009/0001-40.

III – DETERMINAR seja emitida nota de empenho, no exato valor do crédito, de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) em favor da adjudicatária direta.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente
Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:A995583C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016.

"Declara inexigibilidade de licitação para a Contratação de Serviços Profissionais de Advocacia e dão outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art.25, "Caput" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Serviços Profissionais de Advocacia;

CONSIDERANDO que a Empresa CAVALCANTI & ARANTES ADVOGADOS sob a responsabilidade de Profissionais qualificados, presta serviços de notória especialização no Estado do Amazonas.
RESOLVE

Art. 1° Declarar **INEXIGÍVEL** de processo licitatório para a contratação de Serviços Profissionais de Advocacia, nos autos da ação ordinária com tutela de urgência referente ao repasse para o município da quota correspondente à multa prevista no art.8º Lei nº.13.254 de 13 de janeiro de 2016 dentro do montante arrecadado pela União a título de valores de repatriação, incluindo o imposto de renda arrecadado na base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, com contrato de inexigibilidade com a empresa CAVALCANTI & ARANTES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: nº 03.939.843/0001-46, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Recife, 696-Adrianópolis, com fulcro no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° As despesas com a contratação objeto deste Decreto, a título de honorários advocatícios, a quantia de R$ 38.977,76 (trinta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Programa: 04.122.0040.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Itamarati-AM, 21 de novembro de 2016.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:53D6C36B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - PPRP/CML/PMJ.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Japurá torna pública a data da sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - PPRP/CML/PMJ**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Permanente para a Área da Saúde do Município de acordo com o Edital.

DATA E HORÁRIO: 06 de dezembro de 2016, às 14h00min. Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na, Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro – Japurá – AM, na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08h00min às 14h00min, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Japurá / AM.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, Em: 22 de Novembro de 2016.

ODAIR JOSÉ SANTOS FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:546CCBF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 043/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 043/2016-GPMJ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. JOSÉ RENATO DE LIMA CRUZ, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o **Sr. JOSÉ RENATO DE LIMA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2057356-1 e CPF nº 464.692.222-34, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jutaí-Am., nomeado pela PORTARIA Nº 025/2016-GPMJ, datada de 16.05.2016

Art. 2° - Revoguem-se as disposições em contrário e em especial as contidas na PORTARIA Nº 025/2016-GPMJ, de 16.05.2016, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ-AM., aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2016.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que esta PORTARIA foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 18 de novembro de 2016**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. N° 030/2016-GPMJ

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:E4C5ACA9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 044/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 044/2016-GPMJ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR Sr. RAUL ANTONIO LEDESMA APONTE, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 051/2001, de 30 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **Sr. RAUL ANTONIO LEDESMA APONTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº V590248-Y CGPI/DPF e CPF nº 535.039.612-91, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município de Jutaí-Amazonas.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2016.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que esta PORTARIA foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 18 de novembro de 2016**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. N° 030/2016-GPMJ

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:693FDBF4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) MELVILLY AMARO PICANÇO**,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA**,** Consoante Lei Municipal nº 184 de 23 de maio de 2012.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 04 de outubro de 2016

Manacapuru, 04 de outubro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E63BDF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) RAIMUNDO VIANA DE OLIVEIRA**,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA**,** Consoante Lei Municipal nº 184 de 23 de maio de 2012.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 04 de outubro de 2016

Manacapuru, 04 de outubro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:991EFDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) ESTAEL PEREIRA COMAPE**,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação no GABINETE DO PREFEITO**,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 03 de outubro de 2016

Manacapuru, 03 de outubro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EE7B22CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 536/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0963045-7 e do CPF N.º 566.888.302-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C5011AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 537/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA APARECIDA SILVA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1974602-4 e do CPF N.º 863-500.052-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA APARECIDA SILVA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3203833C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 538/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA AUXILIADORA FELIX CAMPOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 792820 e do CPF N.º 618.225.312-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA AUXILIADORA FELIX CAMPOS

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AD2AF295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 539/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 312.073 e do CPF N.º 291.354.512-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F5B4CECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 540/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0572885-1 e do CPF N.º 152.354.322-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:61A2B19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 541/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO RAMOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 17266416 e do CPF N.º 786.176.182-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO RAMOS

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0E3A721E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 542/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DOS REMÉDIOS ALBUQUERQUE DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 689575 e do CPF N.º 215.209.412-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DOS REMEDIOS ALBUQUERQUE DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C62C1932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 543/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA EDLANA DE SOUZA NOGUEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1672309-0 e do CPF N.º 741.060.742-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA EDLANA DE SOUZA NOGUEIRA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:78BD13D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 544/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA ELIETE PEREIRA DE SENA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 559337 e do CPF N.º 152.351.902-97, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA ELIETE PEREIRA DE SENA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1C95DA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 545/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA IVETE INACIO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2319333-6 e do CPF N.º 004.840.772-01, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA IVETE INACIO

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AAA9528B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 546/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº

419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA LUCICLÉIA FERREIRA DA TRINDADE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0904850-2 e do CPF N.º 436.769.602-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA LUCICLEIA FERREIRA DA TRINDADE

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C27B1DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 547/2016
POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1579330-3 e do CPF N.º 698.763.632-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EA22BF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 548/2016
POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA SALOME ALVES DE MAGALHAES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1202410-4 e do CPF N.º 718.093.412-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA SALOMÉ ALVES DE MAGALHAES

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:12A32E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 549/2016
POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARILENA FRANCISCA INÁCIO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1360476-7 e do CPF N.º 698.780.482-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARILENA FRANCISCA INACIO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FE1B3C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 551/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIO CELIO MACIEL NASCIMENTO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1310653-8 e do CPF N.º 596.809.202-59, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIO CELIO MACIEL NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:749AE7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 552/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MAURA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1404982-1 e do CPF N.º 731.754.802-25, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MAURA FERREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AE74EAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 553/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MAYRLA BATISTA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2128285-4 e do CPF N.º 941.771.472-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MAYRLA BATISTA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2261DCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 554/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MERIAN FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 19120168 e do CPF N.º 912.203.942-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MERIAN FERREIRA DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:379E3433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 555/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MIRIAM SOARES DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2024322-7 e do CPF N.º 886.672.002-4, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MIRIAM SOARES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:518CF331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 556/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NADY RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1722340-7 e do CPF N.º 795.181.922-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

NADY RIBEIRO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:171FBAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 557/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NEILA SOUZA CARDOSO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 13116150 e do CPF N.º 671.961.442-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

NEILA SOUZA CARDOSO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:586ACBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 559/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NUBIA LIMA CORDOVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1756173-6 e do CPF N.º 906.468.602-59, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

NUBIA LIMA CORDOVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C7E5B059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 560/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ORIANA VIDAL GUEDES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 23219467 e do CPF N.º 016.469.122-76, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ORIANA VIDAL GUEDES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:36A20C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 561/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº

419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **OZINETE AMORIM DE MATOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0877863-9 e do CPF N.º 284.159.732-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

OZINETE AMORIM DE MATOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:75D38538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 562/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **PATRICIA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 14380986 e do CPF N.º 636.197.762-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

PATRICIA DOS SANTOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AE1BC7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 563/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **PATRICIA SMITH DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 12913006 e do CPF N.º 879.983.432-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

PATRICIA SMITH DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DE866953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 564/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **QUEILA PATRICIA MARIANO MARTINS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 13574442 e do CPF N.º 649.590.582-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na

presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

QUEILA PATRICIA MARIANO MARTINS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:33329B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 565/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RAFAELA OLIVEIRA RUIS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2697371-5 e do CPF N.º 544.659.822-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

RAFAELA OLIVEIRA RUIS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:610D3262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 567/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RAIMUNDA MACENA CAVALCANTE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2024328-6 e do CPF N.º 854.464.912-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

RAIMUNDA MACENA CAVALCANTE

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:01D3B759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 568/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RAIMUNDA NILSA MARCELINA DE LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 10478639 e do CPF N.º 455.799.462-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

RAIMUNDA NILSA MARCELINA DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DBDD6F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 569/2016
POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **REGIANE DA SILVA FARIAS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2037906-4 e do CPF N.º 940.156.272-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

REGIANE DA SILVA FARIAS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D13EE674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 570/2016
POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RENATA CORREA BEZERRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 16517989 e do CPF N.º 763.212.662-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

RENATA CORREA BEZERRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B274ED6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 571/2016
POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROSICLEIA DA COSTA PEREIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1814175-7 e do CPF N.º 789.595.862-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ROSICLEIA DA COSTA PEREIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B9BAC2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 572/2016
POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROSILANE PEREIRA DE MATOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2096661-0 e do CPF N.º 896.761.142-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ROSILANE PEREIRA DE MATOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2735965B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 573/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SAMARA GOMES DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2212597-3 e do CPF N.º 005.709.682-16, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

SAMARA GOMES DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:62F62E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 574/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROLIM**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1136401-7 e do CPF N.º 445.187.902-78, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROLIM

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:73166199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 575/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº

419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SHEILA DE SOUZA ANDRADE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0602577-3 e do CPF N.º 473.676.012-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

SHEILA DE SOUZA ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4CC863A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 576/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SILVANA DA ROCHA GOMES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 819-287 e do CPF N.º 493.643.672-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

SILVANA DA ROCHA GOMES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B8970ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 577/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SILVIA COSTA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1497963-2 e do CPF N.º 728.592.882-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

SILVIA COSTA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1C1421DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 578/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **TALISSA MAYANDRA BATISTA NOGUEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 27182142 e do CPF N.º 020.050.762-10, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na

presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

TALISSA MAYANDRA BATISTA NOGUEIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D8DE3073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 579/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **TUANY BIANCA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 17721890 e do CPF N.º 791.384.622-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

TUANY BIANCA DA SILVA OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3B362AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 580/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALDENORA MOREIRA DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 13506986 e do CPF N.º 633.860.972-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

VALDENORA MOREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5EF22C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 581/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALDILENE NASCIMENTO DE FREITAS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2105396-0 e do CPF N.º 945.955.852-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

VALDILENE NASCIMENTO DE FREITAS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AB322524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 582/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALDIMIRO DA SILVA PRAIA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0495714-8 e do CPF N.º 119.377.262-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

VALDIMIRO DA SILVA PRAIA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:88DF9FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 583/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALDIR CRUZ DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 18162371 e do CPF N.º 841.020.632-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

VALDIR CRUZ DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D081BB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 584/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALQUIRIA SERAFIM DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 15999858 e do CPF N.º 699.250.112-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

VALQUIRIA SERAFIM DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FA24F2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 587/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANE MARY DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1649855-0 e do CPF N.º 725.865.832-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ANE MARY DA SILVA ALMEIDA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F2FD7DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 596/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCINEI BALBE DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 21283800 e do CPF N.º 991.520.962-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

FRANCINEI BALBE DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:37E85E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 599/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **IVANETE MACENA DUARTE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 17631394 e do CPF N.º 746.407.982-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

IVANETE MACENA DUARTE

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:20BB2CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 600/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº

419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LARISSA MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 24183911 e do CPF N.º 008.228.382-65, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUN. DE SAÚDE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

LARISSA MONTEIRO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:827A6A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ADRIANO KARANHA DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2373183-4 e do CPF N.º 003.418.792-82, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MAQUEIRO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ADRIANO KARANHA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0997B93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ADRIELLI PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2560860-6 e do CPF N.º 016.314.632-25, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ADRIELLI PEREIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A719793C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALDERIZA LIMA DE LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0551546-7 e do CPF N.º 140.005.122-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na

presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ALDERIZA LIMA DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0C2C3C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALESAVIO FREITAS DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 19473281 e do CPF N.º 828.445.002-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MAQUEIRO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ALESAVIO FREITAS DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3804F4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALFREDO BEZERRA TELLES FILHO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 533661 e do CPF N.º 507.901.452-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ALFREDO BEZERRA TELLES FILHO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CDBEE2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALIETE SOARES MONTEIRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 07965745 e do CPF N.º 129.744.632-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COPEIRO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ALIETE SOARES MONTEIRO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0ACDEF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0820414-4 e do CPF N.º 264.411.442-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COZINHEIRO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ANA MARIA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1B3CBBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANA PAULA ANDRADE DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 24797545 e do CPF N.º 010.684.062-24, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA ANDRADE DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1422E010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANDRE CONDE DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 24500372 e do CPF N.º 005.628.452-75, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ANDRE CONDE DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6F689104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **BERNARDETE BARROSO DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1739043-5 e do CPF N.º 725.864.862-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUX. SERVIÇOS GERAIS**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

BERNARDETE BARROSO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EA69B301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA MOREIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 09751939 e do CPF N.º 578.412.412-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

CARLOS ALBERTO PEREIRA MOREIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:139B3221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CENIRA MONTEIRO NEVES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 17098793 e do CPF N.º 721.686.762-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COPEIRO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

CENIRA MONTEIRO NEVES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8E139A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº

419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DAYANE PEDROZA SAMPAIO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1827164-2 e do CPF N.º 789.192.232-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

DAYANE PEDROZA SAMPAIO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D9368D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DENILSO MONTEIRO FELIX**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 18153151 e do CPF N.º 727.001.902-97, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

DENILSO MONTEIRO FELIX

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:42AF3A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DENIZE CASTILHO DE LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 802.892 e do CPF N.º 310.967.272-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR EM PATOLOGIA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

DENIZE CASTILHO DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0E26DC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DIRLENE SIQUEIRA PINTO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 16551389 e do CPF N.º 732.159.532-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COPEIRO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na

presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

DIRLENE SIQUEIRA PINTO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5A01150C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EDVAN SOARES DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 14163578 e do CPF N.º 957.521.702-06, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MAQUEIRO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

EDVAN SOARES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4AC1542E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELISANGELA PATRICIA LIMA SABINO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 23098554 e do CPF N.º 001.488.912-92, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ELISANGELA PATRICIA LIMA SABINO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C39DAFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELIZANGELA MOREIRA FERNANDES BASTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 11949406 e do CPF N.º 562.471.842-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COZINHEIRO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ELIZANGELA MOREIRA FERNANDES BASTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:04D89214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELIZETE SILVA DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1356423-4 e do CPF N.º 746.751.092-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ELIZETE SILVA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:81DD7054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELZA BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 09629115-7 e do CPF N.º 347.526.682-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ELZA BARBOSA DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4A80230E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ERIVAN AZEVEDO DA COSTA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 14210657 e do CPF N.º 624.193.662-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SEGURANÇA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

EMERSON TEIXEIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7F6353D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EUDETE BEZERRA DE QUEIROZ**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0508689-2 e do CPF N.º 119.151.452-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

EUDETE BEZERRA DE QUEIROZ

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F0326938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FLAVIO DE ARAÚJO MONTEIRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 8063656 e do CPF N.º 313.928.222-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

FLAVIO DE ARAUJO MONTEIRO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:425BF059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCELIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 21102767 e do CPF N.º 533.893.952-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COZINHEIRO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

FRANCELIA PEREIRA DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3351F4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº

419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCA DE ASSIS FREIRE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1758596-9 e do CPF N.º 733.619.502-44, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCA DE ASSIS FREIRE

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CB77AB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCO CLODOALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 08694796 e do CPF N.º 336.859.322-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ARTIFICE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO CLODOALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FE6BDA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 18283015 e do CPF N.º 738.578.582-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4DCD4A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCO JOSÉ ALVES GASPAR**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1855990-5 e do CPF N.º 944.175.472-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na

presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO JOSE ALVES GASPAR

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:74A3FB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GELSIMAR DA SILVA BEZERRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 12100641 e do CPF N.º 626.583.012-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

GELSIMAR DA SILVA BEZERRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1E507212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GRACILENE MATOS MACIEL**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 21861439 e do CPF N.º 933.956.982-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

GRACILENE MATOS MACIEL

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DF82A868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **HELENA MEIRE JACINTO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 15620913 e do CPF N.º 693.440.942-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

HELENA MEIRE JACINTO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D62A6A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ISMAEL NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 06043410 e do CPF N.º 215.245.642-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SEGURANÇA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ISMAEL NOGUEIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:98D19AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ITALA NANDY AMBROSIO DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 23772328 e do CPF N.º 005.356.912-11, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ITALA NANDY AMBROSIO DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:74115948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JAMILIZ RICARDO DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 748518 e do CPF N.º 344.721.852-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

JAMILIZ RICARDO DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9DB66A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JANDERSON PAIXAO DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 11102683 e do CPF N.º 456.564.282-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

JANDERSON PAIXÃO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AE1CC6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JESSICA DE ARAUJO FARIAS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 24019232 e do CPF N.º 009.402.812-52, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

JESSICA DE ARAUJO FARIAS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9C8AEF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOANA BASTOS DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 436309 e do CPF N.º 160.495.512-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

JOANA BASTOS DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D73FEF3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE CONTAGEM DE PRAZO RECURSAL TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2016 - CPL/PMM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Manicoré/AM torna público que abre a contagem de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata da sessão, para as empresas se manifestarem caso tenham interesse em sua habilitação ou inabilitação.

Manicoré, 21 de novembro de 2016.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Presidente da CPL/2016

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FA9D0CD1

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE CONTAGEM DE PRAZO RECURSAL TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2016 - CPL/PMM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Manicoré/AM torna público que abre a contagem de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata da sessão, para as empresas se manifestarem caso tenham interesse em sua habilitação ou inabilitação.

Manicoré, 22 de novembro de 2016.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Presidente da CPL/2016

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:DA0AE62B

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2016 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – CPL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS**.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 05 de dezembro de 2016.

Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 23/11/2016 a 02/12/2016 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de novembro de 2016.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4E0BDFBF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 001/2016 - CML/PMM

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2016 – CML/PMM

A Prefeitura Municipal de Maraã, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:
Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços advocatícios em ação ordinária com tutela de urgência, que questiona o repasse dos valores de multas previstas na Lei nº. 13.254, de 13/01/2016, para integrar a base de cálculo do FPM.**
Empresa: **CAVALCANTI & ARANTES ADVOGADOS, CNPJ.: 03.939.843/0001-46**, com o valor global **de R$ 77.955,51 (Setenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos),** na modalidade *"ad exitum"*.
Fundamento Legal: Art. 25, § II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ARITON LOPES NOGUEIRA
Presidente da CML/PMM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº. 027/2016, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2016, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação, datado do dia 21/11/2016, para **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços advocatícios em ação ordinária com tutela de urgência, que questiona o repasse dos valores de multas previstas na Lei nº. 13.254, de 13/01/2016, para integrar a base de cálculo do FPM.**

Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 § II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores subsequentes.

Maraã – AM, 22 de novembro de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:65B9D3ED

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2016 - CML/PMM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO º. 010/2016 - PMM

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa: **CAVALCANTI & ARANTES ADVOGADOS, CNPJ.: 03.939.843/0001-46,** com o valor global de **R$ 77.955,51 (Setenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos),** que gerou o **Termo de Contrato nº. 010/2016 – PMM em decorrência do processo de Inexigilibilidade de Licitação nº. 001/2016 – CML/PMM.**
Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços advocatícios em ação ordinária com tutela de urgência, que questiona o repasse dos valores de multas previstas na Lei nº. 13.254, de 13/01/2016, para integrar a base de cálculo do FPM,** conforme disposto no caput do Art. 25 § II Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

Dotação Orçamentária:

O presente termo de contrato será executado na modalidade *"ad exitum"*.

Maraã/AM, 23 de novembro de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:CBA01FE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 097A/2016.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e **DANIELA DE OLIVEIRA OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº. 841.360.812-00.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física para executar os serviços de entrevistador, tendo por finalidade a atualização cadastral do Cadastro Único de famílias em situações de baixa renda, no Município de Maués, para inserção nos programas sociais implementados pelo Governo Federal. Assim como também fortalecer as atividades elencadas no Projeto de Trabalho Social – PTS, do Residencial Senador José Esteves, contrato 0384.567-51/2012 do Programa Minha Casa Minha Vida, principalmente as atividades de geração de emprego e renda, que irão minimizar os impactos inerentes ao referido empreendimento. IL014/2016.
PERÍODO DE EXECUÇÃO – 01/10/2016 A 31/12/2016.
DO VALOR – R$ 1.012,00 (um mil e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – **Código da Secretaria:** 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Órgão: 03 – Administração Indireta
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade:
2.052 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: RP.

Maués - AM, 01 outubro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:14E10799

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 097B/2016.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e **ALESSANDRA SOUZA GARCIA**, inscrita sob o CPF nº. 027.816.442-00.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física para executar os serviços de entrevistador, tendo por finalidade a atualização cadastral do Cadastro Único de famílias em situações de baixa renda, no Município de Maués, para inserção nos programas sociais implementados pelo Governo Federal. Assim como também fortalecer as atividades elencadas no Projeto de Trabalho Social – PTS, do Residencial Senador José Esteves, contrato 0384.567-51/2012 do Programa Minha Casa Minha Vida, principalmente as atividades de geração de emprego e renda, que irão minimizar os impactos inerentes ao referido empreendimento. IL014/2016.
PERÍODO DE EXECUÇÃO – 01/10/2016 A 31/12/2016.
DO VALOR – R$ 1.012,00 (um mil e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – **Código da Secretaria:** 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Órgão: 03 – Administração Indireta
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade:
2.052 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: RP.

Maués - AM, 01 outubro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:A572A5DE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 097C/2016.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e **ADICIONE RODRIGUES LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 842.021.902-97.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física para executar os serviços de entrevistador, tendo por finalidade a atualização cadastral do Cadastro Único de famílias em situações de baixa renda, no Município de Maués, para inserção nos programas sociais implementados pelo Governo Federal. Assim como também fortalecer as atividades elencadas no Projeto de Trabalho Social – PTS, do Residencial Senador José Esteves, contrato 0384.567-51/2012 do Programa Minha Casa Minha Vida, principalmente as atividades de geração de emprego e renda, que irão minimizar os impactos inerentes ao referido empreendimento. IL014/2016.
PERÍODO DE EXECUÇÃO – 01/10/2016 A 31/12/2016.
DO VALOR – R$ 1.012,00 (um mil e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – **Código da Secretaria:**10 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Órgão: 03 – Administração Indireta
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade:
2.052 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: RP.

Maués - AM, 01 outubro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:AE3F1449

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 097D/2016.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e **ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR**, inscrita sob o CPF nº. 439.339.042-34.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física para executar os serviços de entrevistador, tendo por finalidade a atualização cadastral do Cadastro Único de famílias em situações de baixa renda, no Município de Maués, para inserção nos programas sociais implementados pelo Governo Federal. Assim como também fortalecer as atividades elencadas no Projeto de Trabalho Social – PTS, do Residencial Senador José Esteves, contrato 0384.567-51/2012 do Programa Minha Casa Minha Vida, principalmente as atividades de geração de emprego e renda, que irão minimizar os impactos inerentes ao referido empreendimento. IL014/2016.

PERÍODO DE EXECUÇÃO – 01/10/2016 A 31/12/2016.
DO VALOR – R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Código da Secretaria: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Órgão: 03 – Administração Indireta
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade:
2.052 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: RP**.**

Maués - AM, 01 outubro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:8C45436B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 293/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **B. M. J. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ** 84.544.469/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte dias) dias, com início no dia 13/10/2016 e término dia 09/02/2017, do Termo de Contrato firmado 16/12/2013, referente a serviços de engenharia, referentes à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA LUZIA, Tomada de Preços nº 003/2013 – CML/PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo será publicado em forma de extrato, conforme disposto no art. 61, paragrafo único da Lei 8.666/93.

Maués – AM, 03 de outubro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:BB769D06

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS DESPACHO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016 – CML/MAUÉS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a constatação da necessidade de reajustes financeiros deste Município.
CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 031/2016 – CML/MAUÉS,** tendo por objeto a ***"Contratação de Instituição Financeira para prestar serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses, com exclusividade na operação da Folha de Pagamento dos servidores da administração pública municipal, pagamento dos fornecedores, recolhimento dos recursos da arrecadação municipal, bem como operar empréstimos com consignação em Folha de Pagamento com preferência, prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade"***.
Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués (AM), 23 de novembro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:B8257A16

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS DESPACHO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS DESERTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 – CML/MAUÉS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a constatação da necessidade de reajustes financeiros deste Município.
CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 – CML/MAUÉS - ITENS DESERTOS,** tendo por objeto a ***"Contratação de Pessoa Jurídica, visando os Serviços de Transporte Escolar Fluvial gratuito com condutor destinado a atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares na Área Rural do município de Maués – AM"***.
Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués (AM), 23 de novembro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:89A5DEC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 192/2016-CMP

PORTARIA Nº. 192-CMP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A MANAUS (AM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG** para viajar a Manaus no período de 21 à 23/11/2016, com o objetivo de participar de reuniões no DNIT, na AHIMOC, com o Deputado Alfredo Nascimento, com os responsáveis pelos Projetos de Engenharia da Comissão de Transição, no TCE e no Ministério da Agricultura, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Parintins. **Sem passagens ou diárias custeadas pela CMP.**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de novembro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:60E54757

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº 027/2016-GP/CMRPE

NOMEIA, para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I – NOMEAR, a senhora VALSILENY CAMPOS AMORIM, portadora do CPF nº. 869.389.832-91, para o Cargo de Provimento em Comissão, ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo CC-II, desta **Casa Legislativa**.

II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:E293AA8C

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

CONCURSO PÚBLICO – 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Subitem 11.4 do Edital Nº001/2015, combinando com a Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal aplicável a espécie, e Plano de Cargos do Quadro Permanente desta Câmara, CONVOCA em 2º chamada, os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados, para se apresentarem no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, no período de 22 de novembro a 22 de dezembro de 2016, no Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva sito a rua Governador Pimenta Bueno n.º 16, Centro, Sede da Câmara Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos descritos nos anexos I e II deste Edital de Convocação (originais e fotocópias).

Rio Preto da Eva, 22 de novembro de 2016.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Insc.	Nome	Nota Final	Situação
2º	103	DANIELLE FERREIRA DE SOUZA	33	Aprovado
3º	53	RENATA ARAUJO DA ROCHA	30	Aprovado

Cargo: AUXILIAR LEGISLATIVO

Class.	Insc.	Nome	Nota Final	Situação
2.º	49	MARIA EDISANGELA RODRIGUES DA SILVA	37	Aprovado

Cargo: VIGIA

Class.	Insc.	Nome	Nota Final	Situação
1.º	160	JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS	41	Aprovado
2.º	68	SILVANIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	35	Aprovado

CARGOS DE ENSINO MÉDIO
Cargo: ARQUIVADOR

Class.	Insc.	Nome	Nota Final	Situação
1.º	20	KEITH WALTER WITZEL	42	Aprovado

Cargo: TÉCNICO DE CONTROLE

Class.	Insc.	Nome	Nota Final	Situação
1.º	79	MARIA DO CARMO QUEIROZ DOS SANTOS	45	Aprovado

Rio Preto da Eva, 22 de novembro de 2016.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente

Anexo I
Edital de Convocação 001/2016
Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, originais e fotocópias autenticadas em cartório
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física CPF
c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
d) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa das duas últimas eleições que antecedem a data da posse;
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;

i) Duas cópias do Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Certificado) de acordo com o cargo eletivo devidamente autenticado;
j) Registro nos respectivos Conselhos Profissionais, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
k) 3 (três) fotos 3 x 4 atual e colorida iguais.
l) Atestado Médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, por medico perito em medicina do Trabalho e/ou pela Junta médica do Município;
m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual (expedido pela Comarca onde reside);
n) Habilitação em Concurso (ter sido classificado no Concurso Público);
o) Declaração contendo endereço residencial com documento comprobatório;
p) Declaração negativa de acumulo de cargo público;
q) Declaração de Bens;
r) Extrato da Conta Corrente (somente Caixa);
s) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município);
Exames exigidos para expedição de laudo médico:
a) Raio X do tórax (com respectivo laudo)
b) Eletrocardiograma (laudo) e avaliação cardiológica
c) Hemograma
d) Glicemia
e) VDRL
f) Urina Rotina
g) Fezes parasitoscopia – DFB
h) Exame preventivo ginecológico (sexo feminino)
i) Mamografia (sexo feminino acima de 40 anos).
Todos os exames relacionados acima, também poderão ser realizados por médico particular, às expensas do candidato. Havendo necessidade o médico poderá solicitar exames adicionais.

Anexo II
Os candidatos convocados deverão apresentar as declarações conforme os Modelos que seguem:

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu _____Portador (a) do R G nº ____Órgão Expedidor _____ CPF nº _____ Residente e domiciliado (a) a _____ Nº Complemento _____Município de Rio Preto da Eva – UF AM

DECLARO

Sob as penas da lei e para fins de posse no serviço público municipal de Rio Preto da Eva AM, e em face do que dispõe a legislação vigente, que nesta, data possuo os seguintes bens e valores:
_____
Para clareza firma o presente para que surta todos os efeitos legais.

_____ (AM), ___ de _____ de 2016.
_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____Portador (a) do R G nº _____Órgão Expedidor _____ CPF nº _____ Residente e domiciliado (a) a _____ Nº Complemento _____Município de Rio Preto da Eva – UF AM

DECLARO

Sob as penas da lei e para fins de posse no serviço público municipal de Rio Preto da Eva (AM), e em face do que dispõe a legislação vigente, que não ocupo Cargo, Função ou Emprego Público, em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.
Ficando ressalvado que a Administração Municipal poderá a qualquer tempo realizar diligencia especifica para fins de comprovação.
Para clareza firma o presente para que surta todos os efeitos legais.

_____ (AM), ___ de _____ de 2016.
_____
Declarante

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:B555DB57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO CONVITE N. 005/2016 – CML – PROCESSO N. 005/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Municipal de Licitação – CML, para contratação de empresa para o fornecimento de alimentos, com a finalidade de atender as necessidades da Casa de Apoio a Saúde e Representação do município instalada em Manaus (AM), conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº 005/2016 – PMSIRN/AM

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - **HOMOLOGAR** a decisão da comissão municipal de Licitação – CML constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - **ADJUDICAR** a empresa **U. DE A. CASTELO BRANCO - ME – CNPJ 04.243.631/0001-92** com o valor global de **R$ 76.394,80** (**setenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos**).
Classificação orçamentária:
02.06.10.302.51.2016.339030.010,
02.01.4.122.11.2003.339030.010, ; Natureza de despesa 3.3.90.90; Fonte de Recurso: Recursos ordinários

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 22 de Novembro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:C7590542

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO CONVITE N. 006/2016 – CML – PROCESSO N. 006/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Municipal de Licitação –CML, para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básicos, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital no município, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº 006/2016 – PMSIRN/AM

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - **HOMOLOGAR** a decisão da comissão municipal de Licitação – CML constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - **ADJUDICAR** a empresa **DECARES COMERCIO LTDA – CNPJ 01.708.499/0001-59** com o valor global de **R$ 76.298,00** (**setenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais**).
Classificação orçamentária:
04.01.10.302.51.2032.339030.002; Natureza de despesa 339030; Fonte de Recurso: Recursos ordinários.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 09 de Novembro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:6EA72F31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO CONVITE N. 007/2016 – CML – PROCESSO N. 007/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Municipal de Licitação –CML, para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos controlados, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital no município, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº 007/2016 – PMSIRN/AM

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - **HOMOLOGAR** a decisão da comissão municipal de Licitação – CML constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - **ADJUDICAR** a empresa **DECARES COMERCIO LTDA – CNPJ 01.708.499/0001-59** com o valor global de **R$ 75.565,00** (**setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais**).
Classificação orçamentária:
04.01.10.302.51.2032.339032.002; Natureza de despesa 339032; Fonte de Recurso: Recursos ordinários.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 09 de Novembro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:8EDB6C3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO CONVITE N. 008/2016 – CML – PROCESSO N. 008/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Municipal de Licitação –CML, para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos controlados, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital no município, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº 008/2016 – PMSIRN/AM
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - **HOMOLOGAR** a decisão da comissão municipal de Licitação – CML constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - **ADJUDICAR** a empresa **DECARES COMERCIO LTDA – CNPJ 01.708.499/0001-59** com o valor global de **R$ 56.792,00** (**cinquenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais**).
Classificação orçamentária:
04.01.10.302.51.2032.339030.002; Natureza de despesa 339032; Fonte de Recurso: Recursos ordinários.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 09 de Novembro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:A2A14F91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 242 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Membros do Conselho Municipal Administrativo – CMA do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Art. 3º, da Lei nº 056/97 de 20 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para comporem o **Conselho Municipal Administrativo** para estudo, revisão e elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores municipais da Prefeitura de Santa Isabel do rio Negro, como sendo:

Presidente
Alberto Ambrósio Fontes

Vice-Presidente
Edvam Macedo Guerra

Secretária
Nazilene Alberta Aquino dos Santos

Membros
Danival Carvalho Rodrigues
Adriana Tiago da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/ Estado do Amazonas, 18 de novembro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:FED3278B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 243 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

"Dispensa, em caráter emergencial, licitação para contratação de serviço de locação de equipamentos e máquinas necessários à realização de serviços de limpeza e remoção de entulho e lixo acumulados em vias públicas e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, Estado de Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e especialmente,

Considerando que as ações e serviços de limpeza e remoção de entulho e lixo das vias públicas são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à saúde e incolumidade da população;

Considerando as péssimas condições de conservação e manutenção, sem condições de uso, em que se encontram as máquinas pertencentes ao patrimônio municipal para a realização dos serviços de limpeza e remoção de entulho e de lixo das vias públicas;

Considerando que a realização de licitação para manutenção e/ou aquisição de novas máquinas e equipamentos, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;

Considerando que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

Considerando o que dispõe o inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e o Parecer Técnico-Jurídico datado de 10 de Novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência com base na qual se dispensa a licitação para a contratação de serviço de locação de equipamentos e máquinas necessários à realização de serviços de limpeza e remoção de entulho e lixo acumulados em vias públicas no município de Santa Isabel do Rio Negro, até que se realize o procedimento licitatório adequado para a contratação de serviço de manutenção das máquinas pertencentes ao patrimônio municipal e/ou aquisição de novas máquinas e equipamentos necessários, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta, a preços comuns praticados no mercado da seguinte empresa: **E A DE OLIVEIRA JUNIOR SERVICOS – ME**, CNPJ 24.394.841/0001-99. Valor global do Contrato R$ 228.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/ Estado do Amazonas, 18 de novembro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:9D1CF7DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do vice-prefeito à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **EVANDRO ALBERTO SILVA DE AQUINO,** vice-prefeito, para viajar a cidade de Manaus/AM para tratar de interesse do município, na Assembleia Legislativa, reunião na Amazonas Energia nos dias 18/11 a 22/11 de 2016

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do Vice-prefeito o trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o vice-prefeito, deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de novembro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:BA21C0EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 120, da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETORNO** da Licença Particular, concedida através da Portaria de nº 035 de 19 de novembro de 2014, ao servidor **JOSÉ VITOR GERVASIO DIAS**, matrícula nº D.131.10A devendo retornar as atividades a contar desta data.
Art. 2º - O Servidor supracitado, lotado no Quadro de Efetivos desta Prefeitura Municipal retomará a sua função Guarda Municipal a partir desta data de 19/11/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 21 de novembro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:45AE0BC2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 004/2016 – CML tipo menor preço por item. **OBJETO**: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para a Representação do Município e Casa de Apoio a Saúde instalada em Manaus.

DATA E HORÁRIO: 02 de dezembro de 2016, às 09:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Representação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro em Manaus, sito a Rua Dallas, nº 09, Q/C – Flores, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 21 de novembro de 2016.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:FE05313B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2016 – CML tipo menor preço por item. **OBJETO**: Locação de Máquinas Pesadas, Equipamentos e Veículos.

DATA E HORÁRIO: 02 de dezembro de 2016, às 09:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Danilo Correa s/n – Centro – Santa Isabel do Rio Negro(AM), nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 21 de novembro de 2016.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:DF8E59F2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2016 – CML tipo menor preço por item. **OBJETO**: Aquisição de Brinquedos.

DATA E HORÁRIO: 05 de dezembro de 2016, às 10:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Representação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro em Manaus, sito a Rua Dallas, nº 09, Q/C – Flores, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 21 de novembro de 2016.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:7F5B2ABD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PR 027/2016 - EXTRATO DA ATA SRP

Ata de Registro de Preço nº 027/2016**.** Processo nº 027/2016. Pregão Presencial nº 027/2016. Objeto: fornecimento de **Equipamento e Material Permanente**, através da Realização de Registro de Preços visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde. Assinatura da Ata: **07/11/2016**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedor adjudicatário: **FLEX ALEGRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 04.571.587/0001-40 e A R RODRIGUEZ & CIA LTDA – CNPJ Nº 04.562.591/0001-41**, para os itens a seguir:

EMPRESA: FLEX ALEGRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Licitado Unit.
01	05	Unidade	Motor de Popa 15 HP, 02 Tempos	7.500,00
02	04	Unidade	Canoa de Aluminio, medindo 05 metros	6.480,00
03	04	Unidade	Canoa de Aluminio, medindo 07 metros	8.750,00
04	02	Unidade	Bote de Aluminio, medindo 05 metros	18.900,00
05	02	Unidade	Motor de Popa 40 HP, 02 Tempos	15.900,00

EMPRESA: A R RODRIGUEZ & CIA LTDA.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Licitado Unit.
06	02	Unidade	Amalgamador Odontológico	2.845,21
07	02	Unidade	Aparelho de Raio X Odontológico	9.561,01
08	02	Unidade	Armário Vitrine	1.300,00
09	10	Unidade	Articulador Odontológico	1.746,11
10	02	Unidade	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	5.421,25
11	06	Unidade	Balança Antropométrica Adulto	1.560,00
12	02	Unidade	Balança Antropométrica Infantil	1.258,00
13	12	Unidade	Balde a Pedal/ Lixeira - 05 litros	572,00
14	02	Unidade	Balde a Pedal/ Lixeira - 15 litros	1.300,00
15	04	Unidade	Biombo	520,00
16	02	Unidade	Biombo Plumbífero	6.908,02
17	02	Unidade	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	3.982,84
18	04	Unidade	Braçadeira para Injeção	195,00
19	02	Unidade	Cadeira de Rodas Adulto	1.040,00
20	02	Unidade	Cadeira de Rodas para Obeso	3.380,00
21	02	Unidade	Cadeira de Rodas Pediátrica	2.600,00
22	02	Unidade	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	19.500,00
23	02	Unidade	Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	221,00
24	02	Unidade	Carro de Curativos	962,00
25	02	Unidade	Carro Maca Simples	1.196,00
26	02	Unidade	Centrífuga Laboratorial	5.200,00
27	02	Unidade	Compressor Odontológico	6.240,00
28	04	Unidade	Dermatoscópio	5.200,00
29	02	Unidade	Destilador de Água	1.612,00
30	04	Unidade	Detector Fetal	1.248,00
31	02	Unidade	Eletrocardiógrafo	8.320,00
32	06	Unidade	Escada com 2 degraus	156,00
33	06	Unidade	Esfigmomanômetro Adulto	130,00
34	06	Unidade	Esfigmomanômetro Infantil	156,00
35	04	Unidade	Esfigmomanômetro Obeso	468,00
36	02	Unidade	Foco Refletor Ambulatorial	1.040,00
37	02	Unidade	Fotopolimerizador de Resinas	2.470,00
38	02	Unidade	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	5.200,00
39	02	Unidade	Jato de Bicarbonato	6.850,35
40	04	Unidade	Lanterna Clínica	20,80
41	06	Unidade	Mesa de Exames	650,00
42	04	Unidade	Mesa de Mayo	520,00
43	04	Unidade	Mesa Ginecológica	1.300,00
44	02	Unidade	Microscópio Laboratorial Básico	4.368,00
45	02	Unidade	Mocho	819,00
46	02	Unidade	Nebulizador Portátil	468,00
47	06	Unidade	Negatoscópio	520,00
48	04	Unidade	Oftalmoscópio	1.352,00
49	04	Unidade	Otoscópio	572,00
50	02	Unidade	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambulatórial)	351,00
51	02	Unidade	Reanimador Pulmonar Manual Pediatrico (Ambulatórial)	351,00
52	02	Unidade	Seladora	2.210,00
53	04	Unidade	Suporte de Soro	702,00
54	02	Unidade	Ultrassom Odontológico	6.850,35
55	03	Unidade	Camara Escura para Raio X	200,00
56	03	Unidade	Avental e Chumbo para Raio X	215,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

Secretária Municipal de Administração
Gestor do Registro de Preços

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:19DAAE9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2015

1. ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº **175/2015**, celebrado em 17.8.2015.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e empresa **DIAS E MENEZES LTDA.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 175/2015.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 280 dias a contar de 23.5.2016.

Tefé, 23 de maio de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:DC2E4B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 086/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Aquisição de Veículos Tipo Automóvel e Pick Up, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura Municipal de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 5 de Dezembro de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimeno dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 22 de Novembro de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:244E893E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 087/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL
(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Aquisição de Computadores e moveis, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura Municipal de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14:30 h do dia 5 de Dezembro de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimeno dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 22 de Novembro de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FCDAEE7B

SAAE - TEFÉ
PORTARIA SAAE N.º 028/2016, 01 DE SETEMBRO DE 2016- EXONERAR O RESPONSÁVEL PELO SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEFÉ

PORTARIA SAAE N.º 028/2016, 01 de setembro de 2016.

O cidadão **EVANDRO DA SILVA LIMA,** Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, nomeado através do Decreto Municipal Nr. 516/2016 de 01 de setembro de 2016 - PMT-GP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 310/96 PMT, de 16 de Agosto de 1996 e pelo Art. 8º, letra I do Regimento Interno do SAAE.

Considerando, o afastamento da funcionária comissionada desta Autarquia a Sra. **Greicy Quelly de Araújo Rodrigues Marinho** o seu afastamento do cargo de Diretora Administrativa do SAAE, ficando a disposição desta empresa.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GREICY QUELLY ARAUJO RODRIGUES MARINHO,** do cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA** do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé.

Art. 2º - A Sra. **GREICY QUELLY ARAUJO RODRIGUES MARINHO** a partir desta data, não responderá pelo Setor Administrativo do SAAE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Tefé, aos 01 dias do mês setembro de 2016.

EVANDRO DA SILVA LIMA
Diretor Presidente
Decreto. 516/2016 de 01/09/2016.

PUBLICAÇÃO Atesto que esta Portaria foi afixada em local apropriado para divulgação de atos desta administração.

Tefé-AM.; 01/09/2016.

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:D223DD5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-CPL

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE 18 KM NA ESTRADA DO LAGO PRETO, NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA/AM, através da realização de Tomada de Preços. DATA/HORÁRIO: 08 de dezembro de 2016, ás 11h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 445 – Centro - CEP: 69180-000 - Urucurituba/AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$.100,00 (cem reais).

Urucurituba-AM, 21 de novembro de 2016.

Presidente da CPL

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:EC98CADA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-CPL

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE 02 KM NA ESTRADA DO TABOCAU, NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA/AM, através da realização de Tomada de Preços. DATA/HORÁRIO: 08 de dezembro de 2016, ás 15h00min; Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 445 – Centro - CEP: 69180-000 - Urucurituba/AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$.100,00 (cem reais).

Urucurituba-AM, 21 de novembro de 2016.

Presidente da CPL

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:3E53D161

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016-CPL

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Engenharia na recuperação e melhoramento DE 04 KM na estrada do RAUL, no Município de URUCURITUBA/AM, através da realização de Tomada de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 09 de dezembro de 2016, ás 08h00min;
Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 445 – Centro - CEP: 69180-000 - Urucurituba/AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$.100,00 (cem reais).

Urucurituba-AM, 21 de novembro de 2016.

Presidente da CPL

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:B22C100F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-CPL

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Engenharia na recuperação e melhoramento DE 500 METROS na estrada do PIRANHA, no Município de URUCURITUBA/AM, através da realização de Tomada de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 09 de dezembro de 2016, ás 10h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 445 – Centro - CEP: 69180-000 - Urucurituba/AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$.100,00 (cem reais).

Urucurituba-AM, 21 de novembro de 2016.

Presidente da CPL

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:79748011

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016-CPL

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Engenharia EM 20 KM DE RUAS E VICINAIS DE TERRAPLANGEM NO DISTRITO DE ITAPAÇU, no Município de URUCURITUBA/AM, através da realização de Tomada de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 09 de dezembro de 2016, ás 15h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 445 – Centro - CEP: 69180-000 - Urucurituba/AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$.100,00 (cem reais).

Urucurituba-AM, 21 de novembro de 2016.

Presidente da CPL

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:F2EA1305

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-CPL

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Engenharia NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE DE NOVA ESPEERANÇA, no Município de URUCURITUBA/AM, através da realização de Tomada de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 12 de dezembro de 2016, ás 08h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 445 – Centro - CEP: 69180-000 - Urucurituba/AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$.100,00 (cem reais).

Urucurituba-AM, 21 de novembro de 2016.

Presidente da CPL

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:FBB3AE21



